



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a abertura de processo licitatório para registro de preços, visando à futura e eventual aquisição parcelada de materiais de limpeza, higienização e insumos correlatos, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias e Departamentos do Município.

A contratação será realizada mediante sistema de registro de preços, nos termos dos arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021.

Cada lote corresponderá a um único produto, inexistindo agrupamento de objetos distintos, caracterizando-se, na prática, o parcelamento máximo do objeto, com vistas à ampliação da competitividade e obtenção da proposta mais vantajosa.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação encontra respaldo legal no art. 6º, inciso XLI, na modalidade pregão, modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

Além disso, o artigo 5º da Lei 14.133/2021, estabelece que as contratações devem ser amparadas conforme os princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Eficiência, Interesse público, Probidade administrativa, Igualdade, Planejamento, Transparência, dessa forma assegura-se que os recursos públicos sejam aplicados de forma responsável.



3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela necessidade contínua e permanente de manutenção das condições de limpeza, higiene e conservação dos ambientes públicos municipais, essenciais à adequada prestação dos serviços públicos.

A ausência dos produtos compromete:

- a salubridade dos ambientes;
- a saúde de servidores e usuários;
- a conservação do patrimônio público;
- a continuidade dos serviços administrativos.

Trata-se de demanda rotineira, previsível e essencial, plenamente compatível com o sistema de registro de preços.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

4.1 - ESPECIFICAÇÃO GERAL:

Os produtos deverão ser entregues, conforme especificações abaixo:

Item	Especificação	UN	Quant.
01	Água Sanitária uso domiciliar embalagem com no mínimo 05 litros: solução aquosa a base de hipoclorito de sódio com teor de cloro ativo entre 2,0% p/p a 2,5% p/p. embalagem plástica opaca dotada de tampa com lacre. 5 litros cada.	UN	1.000
02	Álcool Etílico 70° – Álcool etílico hidratado 70%, desinfetante hospitalar, formulado exclusivamente para uso profissional. Proporciona desinfecção de nível intermediário em superfícies fixas em geral. Embalagem 1 litro	LT	1.000



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
AVENIDA CURITIBA, Nº 563 – CENTRO
FONE/FAX (043) 3477–8480
SÃO JOÃO DO IVAÍ – PARANÁ

03	Álcool Etilico Hidratado 70° em Gel antisséptico, com ação bactericida, fungicida e virucida, para uso em saúde e higiene, com registro de Produto Saneante Domissanitário (Risco II), registrado na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Galão de 5 Litros, com alça e bico dosador, material resistente (PEAD)	Un	200
04	Amaciante de roupas para uso profissional. Embalagem plástica resistente, contendo 5 litros. Composição: ativo, coadjuvantes, emulsão de silicone, diluente, conservante (5-cloro-2metil isotiazolin-3-ona e 2-metil-4 isotiazolin-3-ona) perfume, pigmento e água. Componente ativo: cloreto de dialquil dimetil amônio. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na Anvisa/ Ministério da Saúde. Indústria Brasileira.	UN	200
05	Cera em pasta vermelha 375grs. 1ª QUALIDADE	LTA	10
06	Cera liquida vermelha 750 ml.	UN	10
07	Cera em pasta incolor 375grs. 1ª QUALIDADE	UN	6
08	Drastic Limpador tira manchas 700ml- ideal para retirada de manchas e encardidos em porcelanas sanitárias, como vasos sanitários e mictórios, mesmo sob a água. Sua ação desinfetante elimina bactérias e odores desagradáveis	UN	50
09	Desincrostante multiuso para limpeza pesada 700 ML.	UN	80
10	Desinfetante líquido uso domiciliar com ação bactericida e germicida princípio ativo: cloreto de alquil, dimetil, benzil amônio a 50%. Embalagem com	UN	3.000



	tampa e com no mínimo 05 litros, nos perfumes lavanda ou floral. Produto com rótulo com dizeres legíveis com no mínimo as seguintes informações: marca; modo de usar; princípio ativo; composição; número de lote, data de fabricação (mês e ano) e prazo de validade do produto dia/mês/ano, que deverá ser de no mínimo 06 meses a contar da entrega; número do registro no ministério da saúde (MS), nome do responsável técnico com número de inscrição no conselho regional de farmácia ou de química; dados do fabricante: razão social, CGC, endereço do local da fabricação. 5 litros cada.		
11	Desinfetante para limpeza profissional-eliminação imediata de germes e bactérias, com maior estabilidade no processo de desinfecção , possui princípio ativo o quaternário de Amônio de 4ª Geração- Sem enxague- para limpeza e desinfecção- 5 litros	UN	60
12	Detergente líquido neutro, concentrado componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio. Tensoativo Biodegradável. Produto testado dermatologicamente, embalagem com 500 ml, produto com rótulo com dizeres legíveis com no mínimo as seguintes informações: marca; modo de usar; princípio ativo; composição; número de lote, data de fabricação (mês e ano) e prazo de validade do produto dia/mês/ano, que deverá ser de no mínimo 3 anos a contar da entrega; número do registro no ministério da saúde (MS), nome do responsável técnico com número de inscrição no conselho regional de farmácia ou de química; dados do fabricante:	CX	350



	razão social, CGC, endereço do local da fabricação; produto notificado na ANVISA/MS. embalado em caixa contendo 24 frascos de 500 ml cada.		
13	Limpador Instantâneo Multiuso para limpeza de cozinhas, banheiros, pias, azulejos, plásticos e esmaltados, fogões e superfícies laváveis. Indicado para remover gorduras, fuligem, poeira, marcas de dedos e saltos, riscos de lápis. Embalagem contendo 500 ml. Composição: aquil benzeno sulfonato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrante, essência e água. Indústria Brasileira. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na Anvisa/ Ministério da Saúde.	UN	150
14	Limpa vidros, tubos de 500 ml	UN	50
15	Limpador Instantâneo Limpeza Pesada para limpeza de superfícies laváveis de cozinhas, banheiros, principalmente pias e azulejos. Limpador diluível. Embalagem contendo 500 ml. Composição: dodecil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, coadjuvantes, solubilizante, sequestrante, éter glicólico, álcool, corante, água, perfume e conservante. Indústria Brasileira. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na Anvisa/ Ministério da Saúde.	UN	100
16	LIMPA ALUMÍNIO: Líquido, pronto para uso, ideal para polir e remover sujeiras incrustadas e oxidação	Un	20



	de utensílios de alumínio. Composição: Ácido Clorídrico/Sulfônico, Tensoativo Aniônico, Espessante e Corante. Frasco de 500ml com bico dosador e Registro na ANVISA		
17	Cloro link hipoclorito de sódio 1% desinfetante galão 5 litros-desinfetante hospitalar para superfícies fixas, à base de hipoclorito de sódio 1% de cloro ativo estabilizado. Ação bactericida, atuando como elemento oxidativo em cadeias protéicas de micro-organismos	UN	200
18	Sabão em barra glicerinado amarelo, neutro, embalagem com 5 unidades de 200 gramas cada, peso líquido 1 kg. Composição: sabão de ácidos graxos de coco/babaçu, sabão de ácidos graxos de sebo, sabão de ácidos graxos de soja, coadjuvante, glicerina, agente anti-redepositante e água. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na ANVISA/ Ministério da Saúde. Indústria Brasileira.	PCT	200
19	Sabonete líquido, aspecto líquido físico perolado, aroma, (erva doce ou buquet); acidez neutro-PH 8,9 a 9,5, para higiene das mãos aplicação toucador. Gl 5 litros	GL	400
20	Sabão em Pó para lavar roupas uso doméstico, de boa qualidade, acondicionamento embalagem plástica com peso mínimo de 1,6 kg – 2KG. Composição mínima: coadjuvantes, sinergista, corante, enzimas, branqueador óptico, fragrância, água, com linear alquil benzeno sulfonato de sódio e tensoativo	UN	6.000



	biodegradável, cor azul ou floral. Produto com rotulo com dizeres legíveis com no mínimo as seguintes informações: marca; modo de usar; princípio ativo; composição; número de lote, data de fabricação (mês e ano) e prazo de validade do produto dia/mês/ano, que deverá ser de no mínimo 06 meses a contar da entrega; numero do registro no ministério da saúde (MS), nome do responsável técnico com numero de inscrição no conselho regional de farmácia ou de química; dados do fabricante: razão social, CGC, endereço do local da fabricação e certificação FSC.		
21	Desodorizador de Ar. Embalagem com 250gr.	UN	100
22	Fim de obra. Indicado para limpeza de restos de cal, cimento, argamassa, além de sujeiras como encardidos, bolor e limbo.	GL	20
23	Multi inseticida 300ml/237g. Inseticida aerosol, inodoro, a base de água, para moscas, mosquitos e baratas, frasco 300ml	UN	150
24	Naftalina sólida em pastilhas, embalagem plástica resistente de 50g. Data de embalamento não superior a 30 dias	PCT	60
25	Escova oval multiuso para tanque de cerdas em nylon, base em material sintético, metal e pigmento	UN	100
26	Esponja de lã de aço, pacote pesando 60g contém 14 embalagens plásticas com 8 unidades cada.	PCT	150
27	Esponja dupla face medindo aprox. 110 mmx71mmx28mm, c/ formato retangular, espuma de poliuretana e fibra sintética com material abrasivo, cor verde/amarela. Em embalagem contendo 3 unidades de esponja	PCT	1000
28	Corda para varal nº 5, 10 metros	UN	45



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

AVENIDA CURITIBA, Nº 563 – CENTRO

FONE/FAX (043) 3477–8480

SÃO JOÃO DO ITAÍ – PARANÁ

29	Prendedor de roupas de madeira pacote contendo 12 unidades	UN	50
30	Escovinha Sanitária Para Banheiro Com Suporte Vaso Sanitário	UN	250
31	Rodo de espuma com fibra verde tamanho mínimo de 25cm e com cabo de madeira.	UN	250
32	Rodo de espuma grampeado de tamanho mínimo de 28 cm e com cabo de madeira.	UN	500
33	Rodo de 40 cm em material plástico, contendo 2 borrachas e cabo de madeira de aproximadamente 1,50m enroscado	UN	200
34	Rodo de 60cm em material plástico, contendo 2 borrachas e cabo de madeira de aproximadamente 1,50m enroscado	UN	300
35	Rodo industrial para limpeza ultra resistente, fabricado em estrutura de alumínio, com engate rápido para cabo tubular em alumínio 2m	UN	150
36	Pá para lixo galvanizada 19 x 19 - cabo madeira - 20 cm	UN	80
37	Pá para lixo de plástico com cabo longo - Excelente Qualidade. Comprimento x Altura x Largura 23 cm x 26 cm x 60 cm.	UND	60
38	Vassoura de palha, natural, com 60 cm, cabo de madeira lixado e perfeitamente reto de 1ª QUALIDADE.	UN	1.000
39	Vassoura de nylon, cerdas longas com pontas plumadas, medindo no mínimo 31,5x19x6.5 com cabo em madeira com revestimento.	UN	400
40	Vassoura pintada para grama, com 22 dentes chatos, parte de trabalho de 430 mm. Parte de cabo ligada com vassoura mesma e de 25mm de diâmetro. Placa	UN	40



	de sector de mais solidez a construção.- Projetada para coletar folhas caídas, ramos cortados, ervas daninhas, lixo de jardim. Dentes são feitas de aço de mola65, pintados e tem rigidez aumentada, que assegura uso confortável e proteção de corrosão.		
41	Vassoura para jardim plástica tipo rastelo com cabo de 1ª QUALIDADE	UN	500
42	Rastelo Ajustável De Ferro Para Jardinagem 18 Dentes 49cm rastelo de jardim com cabo.	UND	60
43	Vassoura tipo gari de piaçava cepa plástica 60 cm Vassoura tipo piaçava ideal para uso em pátios, ruas, indústrias, armazéns, oficinas, postos de gasolina; e grandes áreas em geralCerdas de PET Ø 0,80 mm. Especificações: Dimensões: 60 x 6 x 8,5cm Cabo: 1.40 cm x 28 mm.	UN	100
44	Vassoura/esfregão para lavagem automotiva, com cerdas macias e plumadas, base plástica de 30cm, cabo de madeira ou alumínio de 1,20m, com espuma retentora de shampoo, indicada para veículos de grande porte e frota.	Un	100
45	Luvas de látex natural, descartáveis, para procedimento, não estéril, ambidestra, levemente pulverizada em pó biodegradável, TAMANHO PEQUENO, comprimento 24 cm caixas com 100 un, com registro na ANVISA	CX	50
46	Luvas de látex natural, descartáveis, para procedimento, não estéril, ambidestra, levemente pulverizada em pó biodegradável, TAMANHO MÉDIO, comprimento 24 cm caixas com 100 un	CX	50



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
AVENIDA CURITIBA, Nº 563 – CENTRO
FONE/FAX (043) 3477–8480
SÃO JOÃO DO IVAÍ – PARANÁ

47	Luvas de látex natural, descartáveis, para procedimento, não estéril, ambidestra, levemente pulverizada em pó biodegradável, TAMANHO GRANDE, comprimento 24 cm, caixas com 100 un, com registro na ANVISA	CX	50
48	Luva confeccionada em PVC com suporte têxtil malha 100% algodão; Alta resistência química e abrasiva; Melhor aderência a objetos úmidos ou oleosos; Tamanhos PMG	PAR	100
49	Luvas em látex resistente para limpeza: palma antiderrapante; interior liso, com acabamento nas bordas. Na cor amarela. Tamanhos P, M e G de acordo com a abnt nbr 13.393	UN	300
50	Flanela tamanho 38x58, 100% algodão, com acabamento nas bordas em overloque	UN	200
51	Fibra limpeza pesada verde 10,2x26cm	UN	170
52	Fibra limpeza uso geral uso leve branca 10,2x26cm	UN	100
53	Pano de limpeza de chão, algodão cru, alvejado, tipo saco, reforçado, medindo 80x60 cm	UN	500
54	Panos de Chão Xadrez. Material: Algodão, medindo no mínimo 40x60	UN	500
55	Toalha de banho listrada/para limpeza. Tamanho aproximado 100x55cm gramatura aproximada do produto 105 gramas cada	UN	350
56	Pano de prato de cozinha estampado com bainha 100%	UN	500
57	Pano de prato estampado sacaria trama 8 colorido com estampa e bainha 100% algodão, fabricado no Brasil.	UN	250
58	Touca cozinha unissex branca: Confeccionada em Elanca e Tela.	UN	150



59	Touca descartável em tnt sanfonada, pct com 100 unidades	PCT	100
60	Bobina picotada plástica transparente para alimentos, para uso em geladeira, freezer, microondas. Embalagem com 100 unidades - para até 3 kg	PCT	150
61	Bobina picotada plástica transparente para alimentos, para uso em geladeira, freezer, microondas. Embalagem com 100 unidades - para até 5 kg.	PCT	100
62	Bobina picotada plástica transparente para alimentos, para uso em geladeira, freezer, microondas. Embalagem com 100 unidades - para até 7 kg	PCT	250
63	Bobina picotada plástica transparente para alimentos, para uso em geladeira, freezer, microondas. Embalagem com 500 unidades - para até 3 kg.	UN	50
64	Bobina picotada plástica transparente para alimentos, para uso em geladeira, freezer, microondas. Embalagem com 500 unidades - para até 5 kg.	UN	80
65	Bobina picotada plástica transparente para alimentos, para uso em geladeira, freezer, microondas. Embalagem com 500 unidades - para até 7 kg.	UN	80
66	Embalagem plástica para alimentos, para uso em geladeira, freezer, microondas. Embalagem contendo 1 rolo de 25 x 35 cm,c/ 900 un para até 3 kg. 1ª qualidade	ROLO	50
67	Embalagem plastica para cesta basica medindo 50x80 micra 10 saco transparente pp pacote com 50 unidades	UN	600
68	Rolo filme PVC 30m x largura 28 cm	ROLO	100
69	Sacola Plástica Reforçada Leitosa 50x60 Pct 5kg + ou com 250un. Material: Polietileno Recuperado Leitoso; 50x60 – aproximadamente	PCT	30



70	Sacola Plástica Leitosa Reforçada Pacote com 5kgs - 60x80 . Material: Polietileno Recuperado Leitoso; 60x80 - aproximadamente 150un;	PCT	30
71	Sacos para lixo de 15 LITROS c/ 100 unidades - medida 39X58	PCT	200
72	Sacos para lixo de 20 lts contendo 100 unidades - medida 39x58 cm	PCT	250
73	Sacos para lixo de 30 lts c/ 100 unidades - medida 59x62 cm micra 0,7	PCT	300
74	Sacos para lixo de 60 lts c/ 100 unidades - medida 63x80 cm micra 0,8	PCT	400
75	Sacos de lixo 100 Litros preto, reforçado 0,10 micras, embalagem com 50 unidades.	PCT	1.000
76	Sacos de lixo 150 litros preto, reforçado, 90x105cm, embalagem com 100 unidades.	PCT	400
77	Saco para lixo confeccionado em matéria-prima de alta qualidade, resistente e sem odor, com tecnologia de solda reforçada tipo "fundo estrela", que proporciona vedação eficiente e previne vazamentos. Indicado para lixeiras com capacidade de até 150 litros ou aproximadamente 30 kg. Medidas aproximadas de 0,90 m de largura x 1,05 m de altura, espessura de 0,60 micras, na cor preta. Embalagem com 50 unidades.	PCT	500
78	Sacos de lixo 200 litros preto, reforçado, 80x100x0,10cm, embalagem com 100 unidades.	PCT	1.000
79	Saco papel pipoca nº4 branco. Embalagem com 100 unidades	PCT	200
80	SACO PLÁSTICO PARA LANCHE 12X24cm. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES	PCT	100



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

AVENIDA CURITIBA, Nº 563 – CENTRO

FONE/FAX (043) 3477—8480

SÃO JOÃO DO IVAÍ – PARANÁ

81	SACO PLÁSTICO PARA LANCHE 16X28cm CONTENDO 100 UNID	PCT	100
82	Palitos de fósforo - maço com 10 unidades	MÇ	200
83	Papel alumínio, 45 cm de largura, rolo com 7,5m	UN	150
84	Copo descartável 50 ml p/ café - caixa com 50 pacotes contendo 100 unidades cada.	CX	200
85	Copo descartável 180 ml - caixa com 30 pacotes contendo 100 unidades cada	CX	250
86	Prato plástico 18 cm branco com 10 unidades	PCT	50
87	Garfinhos para sobremesa bolo descartáveis-com 50 unidades	PCT	150
88	Colher plástica descartavel biodegradavel para uso geral, branco, para contato com alimentos tamanho minimo 176 comprimentox 25 de largura. pacote com 50 unidades.	UN	30
89	Garfo plástico descartavel biodegradavel para uso geral, branco, para contato com alimentos tamanho minimo 176 comprimento 25 de largura. pacote com 50 unidades	UN	30
90	Marmiteiro – R100-500ML, embalagem descartável para alimentos feito de poliestireno; 100% reciclável; conservar a temperatura inferior a 60°C; livre de CFC, não danifica a camada de ozônio. Pacote com 100 bases e 100 tampas	PCT	50
91	Marmiteiro – R102-800ML, embalagem descartável para alimentos feito de poliestireno; 100% reciclável; conservar a temperatura inferior a 60°C; livre de CFC, não danifica a camada de ozônio. Pacote com 100 bases e 100 tampas	UN	50
92	Descarpak - 7 litros	CX	5
93	Descarpak - 20 litros	CX	5



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

AVENIDA CURITIBA, Nº 563 – CENTRO

FONE/FAX (043) 3477-8480

SÃO JOÃO DO ITAÍVÁ - PARANÁ

94	Papel Toalha Interfolha Branco 2 Dobras, 100% Celulose, Caixa com 1000	CX	1.000
95	Guardanapo de papel branco 20 cm x 23 cm Folha Simples- Pacote com 50 unidades	PCT	400
96	Papel Toalha; Papel toalha branco, em bobina, sem odor, absorvente e resistente, com controle bacteriológico. Medidas: 20 x22cm, folha dupla, picotada e gofrada, 100% celulose virgem Embalagem: 2 rolos, cada um com 50 folhas	PCT	300
97	Papel higiênico: Folha dupla de alta qualidade, 100% fibras celulósicas virgens, na cor branca (100% branco neve), macia, absorvente, neutro, picotado, medindo 30mx10cm, embalagem deverá ter boa visibilidade do produto com 16 pacotes contendo 4 rolos cada um	FDS	750
98	Papel higiênico rolão de 300 metros x 10 cmm largura, embalagem com 8 rolos, folha simples, 100% de fibras naturais, cor branca.	PCT	500
99	Papel higiênico rolão de 200 metros x 10 cm largura, embalagem 8 rolos, folha simples, 100% de fibras naturais, cor branca.	UN	500
100	Algodão bola; bolas de algodão hidrófilo; 95g x 20; absorvente; embalagem com peso o líquido 95g; 100% algodão; validade: 5 anos a partir da data de fabricação; alvejado com água oxigenada em lugar de cloro para maior preservação do meio ambiente.	PCT	100
101	Cotonetes - contendo 75 unidades na embalagem	UN	50
102	Lenço umedecido para uso da cabeça aos pés, mãos e rosto, suave e resistentes, sem álcool, dermatologicamente testadas, aroma de aloe vera ou lavanda, livre de parabenos, sulfatos, MIT, e proteína	UN	200



	do leite. Medidas aproximadas de 20x20, contendo no mínimo 48 lenços no pacote.		
103	Toalha de boca - pacote com 3 peças, medindo aproximadamente 25 x 30 cm, 100% algodão, colorido nas cores azul, verde e rosa (todos em tons bebê)	PCT	20
104	Limpador de mamadeira tipo escova	UN	30
105	Sabonete em barra, embalagem papel, contendo Aproximadamente 90 gramas. Composição: glicerina, fragrância. Testado dermatologicamente.	UN	50
106	Creme dental Ingredientes: 1450 ppm de Flúor, Sorbitol, Carbonato de Cálcio, Carboximetilcelulose, Lauril Sulfato de Sódio, Sacarina Sódica, Pirofosfato Tetrassódico, Silicato de Sódio, Aroma, Formaldeído, Água. Contém Monofluorofosfato de sódio. 90g.	UN	50
107	Shampoo; tipo neutro, composto de cocoamidopropil betaina; glicerina, edta, água deionizada; para uso em bebês; para cabelos normais; dematologicamente testado; sem álcool e de ph balanceado. Produto sujeito a verificacao no ato da entrega; aos procedimentos Adm. Determinados pela ANVISA, frasco com 325 ml	UN	150
108	Creme de tratamento condicionador para cabelos - 1000 grs	POTE	30
109	Desodorante aerossol- lavanda 150ml	UN	50
110	Esponja para banho; de espuma macia	UN	100
111	Fraldas descartáveis 3 kg a 5kg (P) com 100 unidades	PCT	50
112	Fraldas descartáveis de 5 kg á 10 kg - M - com 92 unidades	PCT	100



113	Fraldas descartáveis de 9 kg á 13 kg (G) com 78 unidades	PCT	100
114	Aparelho de barbear, descartável - embalagem com 2 unidades- com lâminas, cabo emborrachado e fita lubrificante.	EMB	50
115	Bota de borracha, cano curto, Nº 36 a 41	PAR	50
116	Bota de borracha, cano longo, Nº 36 a 41	PAR	60
117	Bota PVC branca c/ forro, cano longo (produto com c.a) , Nº 37 á 42	PAR	30
118	Bota PVC branca s/ forro, cano médio (produto com c.a) , Nº 37 á 42	UN	30
119	Óculos de segurança- modelo FOXTER incolor-c.a: 15.003	UN	20

4.2 - ESPECIFICAÇÕES DA CONTRATAÇÃO:

As entregas dos produtos deverão ocorrer em até 15 (quinze) dias após o recebimento da Nota de Autorização de Despesa.

4.3 - As entregas dos produtos deverão obedecer ao disposto neste Termo de Referência, que preencha as demais normas legais e regulamentares pertinentes à contratação.

4.4 - Os produtos deverão, no mínimo:

- serem novos e de primeiro uso;
- atender às normas da ANVISA, quando aplicável;
- possuir rotulagem adequada;
- apresentar validade compatível com o consumo institucional;
- estar em embalagens íntegras e adequadas;
- conter identificação de lote, fabricante e composição;
- permitir rastreabilidade.



É vedada a indicação de marca específica, admitindo-se produtos equivalentes ou de qualidade superior.

5. CONDIÇÕES DA PARTICIPAÇÃO

5.1 - Empresas cujo objeto social seja pertinente e compatível com o objeto a ser licitado.

5.2 - Da habilitação:

- Habilitação jurídica nos termos da lei;
- Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;
- Instrumento de registro comercial;
- Instrumento expedido pela junta comercial;
- Instrumento de regularidade fiscal, social e trabalhistas.

6. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

6.1 - O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, sendo considerado critério de seleção em que a proposta mais vantajosa para administração é a de menor preço por item. Tendo em vista que o item foi escolhido, não havendo a necessidade de utilização de outro critério de julgamento.

6.2 - O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será o de compatibilidade com os preços razoáveis praticados no mercado, coerentes com a execução do objeto ora licitado, aferido mediante a pesquisa de preços que instrui o processo administrativo pertinente a este Pregão Eletrônico, a qual poderá, a critério do pregoeiro, ser atualizada por ocasião do julgamento das propostas, de modo a evidenciar a economicidade da contratação.

6.3 - Se houver indícios de que a proposta apresentada seja inexequível, o pregoeiro deverá determinar ao licitante que comprove a exequibilidade, sob pena de desclassificação.



6.4 - O objeto será adjudicado ao licitante vencedor após análise e aprovação da proposta mais vantajosa e demais documentação exigida no certame.

7. PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

7.1 - As entregas dos produtos deverão ser realizadas no endereço informado na nota de autorização de despesa emitida pelo departamento responsável.

7.2 - A entrega do produto será realizada em até 15 (quinze) dias, após o recebimento da nota de autorização de despesa.

7.3 - Na ordem de compra deverá constar o endereço e o horário para a entregas dos produtos.

7.4 - A entrega será interrompida, verificada a desconformidade do objeto, o licitante vencedor deverá promover imediatamente as correções sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

7.5 - O recebimento do produto se dará conforme o disposto no artigo 140, inciso II da Lei Nº 14.133/21, e compreenderá duas etapas distintas, a seguir discriminadas:

II - em se tratando de compras:

a) **provisoriamente**, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) **definitivamente**, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

7.6 - A fiscalização por parte do município e o recebimento provisório ou definitivo, **não** excluem a responsabilidade civil da contratada pela correção e/ou



substituição do objeto contratual, bem como pelos danos e prejuízos ao município ou a terceiros decorrentes de defeitos de fabricação/desconformidades com as normas técnicas exigíveis, nem a responsabilidade ética profissional pela perfeita execução da ata.

7.7 - O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo entre as partes, conforme legislação vigente.

7.8 - As entregas dos produtos deverão ser realizadas conforme especificação nas notas de autorização de despesa.

8. DA GARANTIA

8.1 - Todos os produtos deverão possuir garantia de qualidade, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor e Normativas específicas.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 - Entregar os produtos para qual foi contratada dentro dos parâmetros estipulados neste Termo de Referência.

9.2 - Manter durante toda a execução da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.3 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta ata.

9.4 - Comunicar o CONTRATANTE toda vez que ocorrer qualquer irregularidade.

9.5 - Cumprir todas as condições de entrega do objeto.

9.6 - Comunicar, de imediato, à CONTRATANTE qualquer alteração realizada em seu Contrato Social, que importe em modificação de representação, denominação social, endereço, liquidação, encerramento ou transformação de



suas atividades durante a execução da ata.

9.7 - Manter-se, durante toda a execução da ata a ser firmado com a CONTRATANTE, em compatibilidade com as obrigações ora assumidas, bem como em relação às condições exigidas quando da presente contratação.

9.8 - Responder, civil e penalmente, pelos ônus resultantes de quaisquer processos, demandas, custos e despesas decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, ligadas à entrega dos itens, que lhe venham a ser exigidas por força de Lei.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 - Cumprir com todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada.

10.2 - Comunicar prontamente a Contratada, qualquer anormalidade no objeto deste contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas, no termo de referência.

10.3 - Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

10.4 - Designar servidor responsável para o recebimento do item no local indicado, sendo que este deverá verificar a conformidade do objeto com o solicitado na Nota de Empenho.

10.5 - Exercer o acompanhamento e a fiscalização, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1 - O pagamento será efetuado até o 30º dia, após o recebimento definitivo dos objetos, mediante a apresentação do respectivo Laudo de recebimento, da respectiva nota fiscal/fatura com discriminação resumida do objeto fornecido, número da licitação, número do contrato, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços.

11.1.1 - A Nota Fiscal não poderá apresentar rasuras e/ou entrelinhas e deverá ser atestada pelo gestor e fiscal da ata, bem como, pela Comissão de Recebimento de Bens.

11.2 - A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório.

12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1 - Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão:

03.004.10.301.0010.2090 MANUTENCAO DOS CENTROS DE SAUDE

96 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 01303

98 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 1494

04.001.08.245.0014.2074 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS

169 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 31934

04.002.08.245.0014.2003 Centro de Referência de Especializado de Assistência Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

AVENIDA CURITIBA, Nº 563 – CENTRO

FONE/FAX (043) 3477–8480

SÃO JOÃO DO IVAÍ – PARANÁ

- CREAS

184 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 31938

04.003.08.245.0014.6002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS

190 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 01000

586 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 925

04.004.08.122.0014.2017 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

200 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 01000

729 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 01511

05.001.12.122.0018.2079 MANUTENCAO DA DIRETORIA - D.E.C.

607 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 01000

255 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 01103

256 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 01104

05.001.12.361.0018.2021 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PRÓPIOS

279 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 01103

280 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 01104

05.001.12.361.0018.2044 PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO

311 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 01107

05.002.12.365.0018.2023 MANUTENÇÃO DA DIVISAO DE EDUCAÇÃO INFANTIL -



CRECHE - RECURSOS PROPIOS

328 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 01103

329 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 01104

05.002.12.365.0018.2024 MANUTENÇÃO DA DIVISAO DE EDUCAÇÃO INFANTIL -
PRÉ - RECURSOS PROPIOS

341 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 01103

342 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 01104

05.002.12.365.0018.2083 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA -
FUNDEB

358 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 01103

08.001.04.122.0004.2006 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,
PATRIMONIO E SUPRIMENTOS

481 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 01000

730 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 01511

13. REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

13.1 - Durante a vigência da ata os valores registrados não serão reajustados.

13.2 - Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 124, II, "d" da Lei 14.133/21.

13.3 - Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

13.4 - Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.



13.5 - Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 124, II, "d" da Lei 14.133/21

13.6 - Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura e publicação do Termo Aditivo.

14. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA ATA

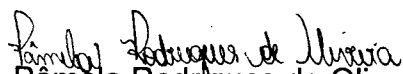
14.1 - A entrega dos produtos, a fiscalização e o acompanhamento da execução da ata, será efetuado por cada secretaria responsável a fim de verificar a conformidade do objeto com as especificações técnicas.

14.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do prestador, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

14.3 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, no caso o gestor da ata.

14.4 - A administração indica como gestora da ata de Registro de Preços e responsável pelo Termo de Referência a Sra. Pâmela Rodrigues de Oliveira.

São João do Ivaí, 17 de abril de 2026.


Pâmela Rodrigues de Oliveira

Secretária Municipal de Planejamento e Administração